

Rede n° 500/19

Data: 04/11/2019

Assunto: **RELATÓRIO CONSOLIDADO TURMAS DE ATIVIDADES CURRICULARES DESPORTIVAS - ACD 2019 E COLETA DE CLASSES PARA 2020**

Senhores Diretores,

A pedido da COPED, segue:

Aos Diretores e Professores de Educação Física, para cumprir o que determina a Resolução SE 4, de 15-1-2016, e com vistas ao próximo processo de atribuição de aulas, inclusive de ACD, apresentamos (**anexo**) o modelo de “Relatório 2019 sobre turmas de Atividades Curriculares Desportivas – ACD” e apontamos os prazos para as providências cabíveis:

- Até **04/11/2019** – Preenchimento e entregar dos relatórios para a direção da escola pelos professores, contendo apontamentos que indiquem quais os estudantes permanecerão na turma, caso ela seja mantida para o ano de 2020 (para efeito de matrícula na turma a ser coletada);
- Até **04/11/2019** – Análise dos relatórios pelo Conselho de Escola, validados em ata, sobre a manutenção ou interrupção de cada turma.
- De **01 a 05/11/2019** – Alteração do Quadro Resumo pela Diretoria de Ensino e homologação das turmas aprovadas pelo Conselho de Escola para o ano de 2020. Conforme comunicado CEDEP, de 30 de outubro de 2019;
- De **06 a 14/11/2019** – A unidade escolar coleta na SED as turmas de ACD, e matricula os estudantes na classe gerada, lembrando que as turmas terão que ter no mínimo 20 alunos, conforme a Resolução SE 4, de 15-1-2016.



- De **18 a 25/11/2019** – Homologação das classes de ACD pelo Centro de Demanda Escolar e Planejamento da Rede Física – CEDEP acompanhados pelas Diretorias de Ensino via SED. As turmas zeradas serão automaticamente excluídas.
- Até **13/11/2019** – Entregar na DE cópia do conjunto de relatórios das ACD (um por turma) e a cópia da Ata do Conselho de Escola. O PCNP de Educação Física confere os relatórios e faz o cadastro do consolidado da DE no Portal da Secretaria da Educação até o dia **25/11/2019**.

Atenciosamente,

Prof.^a Rosana Guerriero Andrade
Dirigente Regional de Ensino
Diretoria de Ensino – Região Norte 2